



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024
PROCESSO Nº 23104.036811/2023-81
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 28 de setembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 114****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.021/2024, publicada no DOU de 05/09/2024, processo administrativo nº 23104.036811/2023-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis - Parte 1, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Código | Descrição | Complemento | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------|----------------|-------------|---------------------|
| 03.176.643/0001-89 - BOI RICO EXPRESS ALIMENTOS LTDA - Av. Rita Vieira de Andrade, 181 - Bairro Jardim Auxiliadora - Campo Grande - MS - CEP 79051-750 - fone (67) 99824-4547 - e-mail: boiricoexpress7@gmail.com. Representante: Manoel Henrique Barbosa Leza | | | | | | | | |
| 63 | 447.448 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 240 | 29,0000 | 6.960,0000 | FRIGORÍFICO BSB SIF |
| TOTAL - R\$ 6.960,0000 | | | | | | | | |
| 18.572.200/0001-84 - CJN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - Rua Israel, 505 - Sala 01 - Bairro Santa Rosa - Cuiabá - MT - CEP 78040-230 - fone (65) 99908-2927 - e-mail: cjnlicita@gmail.com, cjn@grupocjn.com.br. Representante: Cicero Júnior Noriler | | | | | | | | |
| 36 | 320.657 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO | | PCT 200.00 G | 360 | 4,7400 | 1.706,4000 | DALLAS |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|---------|------------|--------------|
| | | SALGADO, TIPO SALCLICK | | | | | | |
| 148 | 459.586 | FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ | FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ | EMB 10.00 G | 400 | 3,1000 | 1.240,0000 | APTI |
| TOTAL - R\$ 2.946,4000 | | | | | | | | |
| 23.890.972/0001-02 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA - Rua 15 de Novembro, 597 - Fundos - Centro - Campo Grande - MS - CEP 79002-140 - fone (67) 3211-6182, (67) 3014-3306 - e-mail: alimentosbetania@gmail.com. Representante: Tânia Mara Albuquerque Youssef | | | | | | | | |
| 1 | 463.548 | ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A BASE DE EXTRATO DE MALTE | Embalagem com 150 gramas. | EMB | 35 | 8,0000 | 280,0000 | DORI |
| 5 | 463.992 | AÇÚCAR, TIPO DEMERARA, COLORAÇÃO AMARELADA | | EMB 1.00 KG | 12 | 14,0000 | 168,0000 | UNIÃO |
| 7 | 463.996 | AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA | | EMB 1.00 KG | 200 | 5,2000 | 1.040,0000 | MONTE ALEGRE |
| 8 | 236.197 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO | | FR 80.00 ML | 15 | 14,0000 | 210,0000 | ADOCYL |
| 9 | 436.134 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE ácido CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO | | FR 100.00 ML | 15 | 11,0000 | 165,0000 | ADOCYL |
| 10 | 243.962 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR | | FR 100.00 ML | 85 | 5,5000 | 467,5000 | ADOCYL |
| 11 | 352.500 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, | | FR 100.00 ML | 12 | 5,8000 | 69,6000 | ADOCYL |

| | | | | | | | | |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------|-------------|-----------|
| | | INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA, TIPO DIETÉTICO SEM ASPARTAME | | | | | | |
| 12 | 422.397 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES SUCRALOSE, TIPO DIETÉTICO | Uso culinário, comercialmente denominado para forno e fogão Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Regulador de acidez: Citrato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | EMB 66.00 G | 30 | 18,0000 | 540,0000 | TAL&QUAL |
| 18 | 459.270 | AMIDO, BASE DE ARARUTA, GRUPO FÉCULA | Fécula de mandioca | EMB 1.00 KG | 7 | 11,0000 | 77,0000 | AMIDOTEC |
| 19 | 459.080 | AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1 | | EMB 500.00 G | 60 | 5,5000 | 330,0000 | PRATA |
| 20 | 459.079 | AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO TIPO 1 | | EMB 500.00 G | 70 | 4,5000 | 315,0000 | PRATA |
| 21 | 459.085 | AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO GOMA | | EMB 1.00 KG | 10 | 11,0000 | 110,0000 | KELLI |
| 26 | 460.501 | AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN | | EMB 200.00 G | 45 | 3,5000 | 157,5000 | KELLI |
| 27 | 460.502 | AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN | | EMB 200.00 G | 80 | 4,0000 | 320,0000 | KELLI |
| 39 | 236.871 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR DOCE DE LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO | | PCT 140.00 G | 340 | 2,4000 | 816,0000 | DALLAS |
| 42 | 389.175 | BISCOITO, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, 0% GORDURA TRANS, TIPO AMANTEIGADO | | PCT 360.00 G | 150 | 6,3500 | 952,5000 | DALLAS |
| 44 | 307.907 | BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO | Bolo alimentício, sabor variado, tipo com | UN | 5300 | 5,0000 | 26.500,0000 | ANA MARIA |

| | | | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------|-------------|---------|
| | | COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, | recheio, prazo validade mínimo 12 meses, características adicionais pronto para consumo unidade= pacote com 80 gramas (aproximadamente) | | | | | |
| 49 | 459.075 | CANJICA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO MISTURADA, CLASSE BRANCA, QUALIDADE TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO | | EMB 1.00 KG | 100 | 13,0000 | 1.300,0000 | GUAPORÉ |
| 52 | 447.462 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 250 | 38,0000 | 9.500,0000 | RRX |
| 60 | 447.391 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 340 | 33,0000 | 11.220,0000 | RRX |
| 61 | 447.449 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 230 | 38,0000 | 8.740,0000 | RRX |
| 64 | 447.635 | CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO | | KG | 470 | 8,4000 | 3.948,0000 | BELLO |
| 65 | 447.581 | CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO | pacote 1 kg | KG | 220 | 17,8000 | 3.916,0000 | BELLO |
| 69 | 447.734 | CARNE SALGADA, TIPO CORTE PONTA DE | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PONTA | KG | 120 | 30,0000 | 3.600,0000 | CORTEZ |

| | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------|------------|---------|
| | | AGULHA- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A) | DE AGULHA, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS GRANDES/ DESOSSADA/ SEM GORDUR A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO EMBALADA À VÁCUO | | | | | |
| 70 | 447.508 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 100 | 21,0000 | 2.100,0000 | MYPORK |
| 72 | 447.513 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA/COSTELINHA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 200 | 22,6000 | 4.520,0000 | MYPORK |
| 73 | 447.518 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 130 | 21,0000 | 2.730,0000 | MYPORK |
| 75 | 447.530 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 70 | 19,0000 | 1.330,0000 | MYPORK |
| 77 | 389.677 | CASTANHA PARA ALIMENTAÇÃO, ORIGEM CAJÚ, TIPO TORRADA SEM SAL | tipo nozes | PCT 150.00 G | 30 | 20,0000 | 600,0000 | KELLI |
| 80 | 444.323 | CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA | Granola | LT 500.00 G | 20 | 24,0000 | 480,0000 | CLASSIC |
| 87 | 463.534 | CHOCOLATE, TIPO BRANCO, APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | | BR 100.00 G | 110 | 11,0000 | 1.210,0000 | GAROTO |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----|---------|------------|----------|
| 90 | 463.536 | CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR AO LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | | BR 100.00 G | 50 | 12,0000 | 600,0000 | GAROTO |
| 92 | 281.590 | COALHO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO | | EMB 200.00 ML | 20 | 15,0000 | 300,0000 | ESTRELA |
| 94 | 463.857 | CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ | pacote c/ aprox. 50g. | UN | 40 | 5,0000 | 200,0000 | KELLI |
| 95 | 463.856 | CONDIMENTO, TIPO ALECRIM, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO | pacote c/ 50gr. aprox. | UN | 10 | 7,8000 | 78,0000 | KELLI |
| 96 | 463.938 | CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA | | KG | 150 | 26,0000 | 3.900,0000 | NACIONAL |
| 98 | 463.871 | CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO FOLHA | Canela em rama-pacote 20 gr. aprox. | UN | 40 | 3,6000 | 144,0000 | KELLI |
| 101 | 463.882 | CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL | Tipo cheiro verde-maço | UN | 110 | 6,0000 | 660,0000 | CEASA |
| 102 | 463.876 | CONDIMENTO, TIPO COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL | Maço | UN | 10 | 8,5000 | 85,0000 | CEASA |
| 103 | 463.891 | CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ | pacote c/ aprox. 50gr. | UN | 60 | 8,0000 | 480,0000 | KELLI |
| 105 | 463.895 | CONDIMENTO, TIPO ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO FOLHA | pacote 50 gr. aprox. | UN | 35 | 6,0000 | 210,0000 | KELLI |
| 106 | 463.900 | CONDIMENTO, TIPO GENGIBRE, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 7 | 22,0000 | 154,0000 | CEASA |
| 107 | 463.898 | CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL | Unidade - maço. | UN | 25 | 6,0000 | 150,0000 | CEASA |
| 108 | 463.904 | CONDIMENTO, TIPO LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA | pacote 8gr. aprox. | UN | 120 | 2,0000 | 240,0000 | KELLI |
| 111 | 463.912 | CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO PÓ | pacote c/ 10 gr. aprox. | UN | 60 | 3,0000 | 180,0000 | KELLI |
| 114 | 463.925 | CONDIMENTO, TIPO PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO SEMENTE | Granulado - pacote c/ 100 gr. aprox. | UN | 50 | 6,0000 | 300,0000 | KELLI |
| 119 | 463.930 | CONDIMENTO, TIPO SALSA, | Maço. | UN | 20 | 5,5000 | 110,0000 | KELLI |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|---------|------------|------------|
| | | APRESENTAÇÃO NATURAL | | | | | | |
| 120 | 446.535 | CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO | | EMB 500.00 G | 30 | 22,0000 | 660,0000 | IMBAUBA |
| 124 | 462.679 | DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR GOIABA | | EMB 400.00 G | 220 | 6,0000 | 1.320,0000 | VAL |
| 129 | 447.705 | EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA | KG | 230 | 15,0000 | 3.450,0000 | S. PEDRO |
| 131 | 298.918 | EMULSIFICANTE ALCALINO, ESTABILIZANTE MONOGLICERÍDEOS, MONOESTEARATA DE SOBITANA E POLI-, APLICAÇÃO PADARIA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, EMULSIFICANTES, INS 471, INS 470 E INS 475 | Emulsificante e estabilizante neutro para sorvetes. Fornecer embalagem com 200g. | UN | 25 | 17,0000 | 425,0000 | SELECTA |
| 132 | 380.095 | ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM SINTÉTICA, ODOR BAUNILHA | COTAR em ML. FORNECER EM FRASCO COM 30 ML | ML | 300 | 0,2200 | 66,0000 | KISABOR |
| 141 | 459.153 | FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO | | EMB 500.00 G | 35 | 5,8000 | 203,0000 | GUAPORÉ |
| 147 | 459.596 | FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO | FERMENTO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISIAE, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ | EMB 125.00 G | 80 | 7,5000 | 600,0000 | DONA BENTA |
| 149 | 447.789 | FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 110 | 22,0000 | 2.420,0000 | SEARA |
| 163 | 464.534 | OLEAGINOSA, TIPO AMENDOIM, | | EMB 500.00 | 20 | 9,8000 | 196,0000 | GUAPORÉ |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----|---------|------------|-----------|
| | | APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL SEM CASCA | | G | | | | |
| TOTAL - R\$ 104.843,1000 | | | | | | | | |
| 28.111.315/0001-25 - COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - Rua Calarge, 929 - Bairro Vila Glória - Campo Grande - MS - CEP 79004-290 - fone (67) 99906-5283 - e-mail: costaesilvalicitacoes@gmail.com. Representante: Rodrigo Costa Silva | | | | | | | | |
| 31 | 017.302 | BANHA DE ORIGEM ANIMAL | Banha de origem suína. Embalagem de 1KG. | UN | 5 | 18,4700 | 92,3500 | SÃO PEDRO |
| 37 | 217.139 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO | Bolacha recheado tipo Oreo. | PCT 140.00 G | 400 | 2,0800 | 832,0000 | DALLAS |
| 38 | 217.139 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO | | PCT 140.00 G | 400 | 1,9500 | 780,0000 | DALLAS |
| 40 | 217.138 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MORANGO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO | | PCT 140.00 G | 630 | 1,9500 | 1.228,5000 | DALLAS |
| 53 | 447.414 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 200 | 17,4500 | 3.490,0000 | BMG FOODS |
| 54 | 447.439 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 230 | 28,4500 | 6.543,5000 | BMG FOODS |
| 67 | 447.629 | CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO | | KG | 160 | 14,6000 | 2.336,0000 | BELLO |
| 68 | 447.666 | CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), | | KG | 120 | 28,3000 | 3.396,0000 | BMG FOODS |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-----|---------|------------|-----------|
| | | TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | | | | | |
| 71 | 447.507 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 5 | 26,3000 | 131,5000 | BMG FOODS |
| 74 | 447.534 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 5 | 22,0000 | 110,0000 | BMG FOODS |
| 76 | 450.654 | CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE TOUCINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 12 | 18,4500 | 221,4000 | BMG FOODS |
| 88 | 467.324 | CHOCOLATE, TIPO COLORIDO, APRESENTAÇÃO BOLINHAS, SABOR AO LEITE | | EMB 500.00 G | 10 | 21,8000 | 218,0000 | HARALD |
| 93 | 225.698 | CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO | Sem adição de açúcar | PCT 200.00 G | 130 | 9,8000 | 1.274,0000 | K&G |
| 125 | 462.638 | DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PAÇOCA, FORMA APRESENTAÇÃO ROLHA | | EMB 300.00 G | 20 | 12,9800 | 259,6000 | MORENINHA |
| 128 | 449.182 | EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 40 | 33,2000 | 1.328,0000 | ESTRELA |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----|---------|------------|-------------|
| 130 | 447.720 | EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 100 | 7,8000 | 780,0000 | ESTRELA |
| 138 | 479.080 | FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO | | EMB 500.00 G | 12 | 4,0000 | 48,0000 | DONANA |
| TOTAL - R\$ 23.068,8500 | | | | | | | | |
| 30.553.576/0001-47 - D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - Rua Joaquim Jorge dos Santos, 554 - Bairro Vila Valéria - Corguinho - MS - CEP 79460-000 - fone (67) 99211-1934 - e-mail: dsilvadtransportes@gmail.com. Representante: Dulcese da Silva Duarte | | | | | | | | |
| 24 | 475.579 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO ARBÓREO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE MÉDIO, QUALIDADE TIPO 1 | | EMB 1.00 KG | 10 | 29,1300 | 291,3000 | URBANO |
| 25 | 465.324 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO CARNAROLI, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO, QUALIDADE TIPO 1 | | EMB 1.00 KG | 5 | 29,5200 | 147,6000 | CAMIL |
| 30 | 343.433 | BALA, TIPO PASTILHA, SABOR HORTELÃ | Caixa com 21 unidades de 28g | UN | 80 | 24,1500 | 1.932,0000 | MINTY |
| 46 | 463.567 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCAR- DIET | | SAC 50.00 G | 55 | 5,8800 | 323,4000 | PILÃO |
| 51 | 447.454 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | sem gorduras em excesso | KG | 5 | 49,4600 | 247,3000 | GOLD |
| 78 | 463.973 | CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS 2 CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS | Flocos de arroz e milho extrusados. | EMB 1.00 KG | 12 | 25,8500 | 310,2000 | CORN FLAKES |
| 81 | 305.799 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE HORTELÃ, USO | | CX 20.00 UN | 100 | 5,4900 | 549,0000 | BARÃO |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----|---------|------------|---------|
| | | ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G | | | | | | |
| 83 | 233.885 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ PRETO, USO ALIMENTÍCIO | | EMB 50.00 G | 15 | 12,6000 | 189,0000 | BARÃO |
| 84 | 401.735 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO SACHÊ COM 15 GRAMAS | Sachês de 24g | CX 15.00 UN | 12 | 7,5500 | 90,6000 | BARÃO |
| 86 | 290.267 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO VERDE, USO ALIMENTÍCIO | Caixa com 10 unidades de sachês. | CX 10.00 UN | 40 | 8,2300 | 329,2000 | BARÃO |
| 89 | 467.318 | CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO GOTAS, SABOR MEIO AMARGO | | EMB 1.00 KG | 10 | 34,0000 | 340,0000 | HARALD |
| 109 | 463.906 | CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO NATURAL | folha fresca | UN | 12 | 8,2900 | 99,4800 | KITANO |
| 110 | 463.906 | CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO NATURAL | pacote 60 gr. aprox. | UN | 12 | 4,9800 | 59,7600 | CEASA |
| 115 | 463.923 | CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL | pacote com 100 gr. | UN | 12 | 3,3200 | 39,8400 | CEASA |
| 116 | 463.924 | CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO NATURAL | Pacote de 300g. | UN | 7 | 11,6000 | 81,2000 | CEASA |
| 118 | 480.306 | CONDIMENTO, TIPO PIMENTA SÍRIA, APRESENTAÇÃO PÓ | | EMB 50.00 G | 4 | 6,4600 | 25,8400 | KODILAR |
| 122 | 481.267 | "DOCE EM TABLETE", PESO 20 G, TIPO BANANA | | EMB 100.00 UN | 60 | 26,3600 | 1.581,6000 | CLAMEL |
| 126 | 447.701 | EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 130 | 17,8000 | 2.314,0000 | ESTRELA |
| 127 | 449.183 | EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | | KG | 55 | 22,0000 | 1.210,0000 | ESTRELA |
| 142 | 460.262 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE | | EMB 1.00 KG | 90 | 7,0000 | 630,0000 | PRIMOR |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|------|---------|-------------|--------------|
| | | ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | | | | | | |
| 143 | 460.263 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | | EMB 1.00 KG | 170 | 3,4000 | 578,0000 | PRIMOR |
| 144 | 465.332 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO | | EMB 1.00 KG | 350 | 3,0000 | 1.050,0000 | PRIMOR |
| 150 | 447.774 | FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) | entregar em pacotes de 0,5 kg | KG | 90 | 21,0000 | 1.890,0000 | SADIA |
| 151 | 464.883 | FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL PRETA | Fornecer embalagem com 100 gramas. | UN | 5000 | 2,7000 | 13.500,0000 | LA VIOLETERA |
| 152 | 464.375 | FRUTA, TIPO ABACAXI HAVAI/ ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL | | UN | 180 | 6,5000 | 1.170,0000 | CEASA |
| 153 | 464.377 | FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 80 | 12,0000 | 960,0000 | CEASA |
| 154 | 464.380 | FRUTA, TIPO BANANA NANICA/ BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 1350 | 6,5000 | 8.775,0000 | CEASA |
| 155 | 464.381 | FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 100 | 6,5000 | 650,0000 | CEASA |
| 156 | 464.446 | FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA | | KG | 850 | 7,5000 | 6.375,0000 | CEASA |
| 157 | 464.393 | FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 550 | 4,2000 | 2.310,0000 | CEASA |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|----------------------------------------------------------------|----------|----|-----|---------|------------|-------|
| 158 | 464.398 | FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 150 | 4,7000 | 705,0000 | CEASA |
| 159 | 464.401 | FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL | Nacional | KG | 650 | 6,5000 | 4.225,0000 | CEASA |
| 160 | 464.405 | FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 300 | 10,0000 | 3.000,0000 | CEASA |
| 161 | 464.404 | FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 120 | 13,5000 | 1.620,0000 | CEASA |
| 162 | 464.406 | FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL | | KG | 15 | 10,1500 | 152,2500 | CEASA |

TOTAL - R\$ 57.751,5700

33.037.317/0001-51 - LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO - Rua Henrique Barbosa Martins, 1218 - Sala 01 - Bairro Nova Lima - Campo Grande - MS - CEP 79017-070 - fone (67) 99136-8727 - e-mail: vidamineralagua@hotmail.com. Representante: Lucas de Souza Nascimento

| | | | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------|------------|------------|
| 14 | 445.484 | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL | | COPO 200.00 ML | 14500 | 0,6500 | 9.425,0000 | POR DO SOL |
| 17 | 445.485 | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL | DE POLICARBONATO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR AZUL, PARA CONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONTENDO INSCRIÇÃO COM Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM OU RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR PRAZO | GRR 20.00 L | 220 | 12,0000 | 2.640,0000 | POR DO SOL |

| | | | | DE VALIDADE DE 03 (TRÊS) | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|---------|-------------|----------|
| TOTAL - R\$ 12.065,0000 | | | | | | | | |
| 34.049.507/0001-51 - ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Avenida Manoel Ferreira, 331 - Bairro Santo Antônio - Campo Grande - MS - CEP 79100-330 - fone (67) 99678-0615 - e-mail: royal.licitacao@gmail.com. Representante: Tania Maria Mayer da Silva | | | | | | | | |
| 2 | 463.555 | ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A BASE DE EXTRATO DE MALTE | | LT 400.00 G | 200 | 6,2800 | 1.256,0000 | LA REND |
| 6 | 463.993 | AÇÚCAR, TIPO MASCADO | ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA- DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO | EMB 1.00 KG | 25 | 15,1400 | 378,5000 | GUAPORÉ |
| 34 | 217.129 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO | | PCT 170.00 G | 55 | 2,5700 | 141,3500 | DALLAS |
| 35 | 217.129 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO | | PCT 400.00 G | 600 | 4,1000 | 2.460,0000 | PICININI |
| 41 | 217.132 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO | | PCT 400.00 G | 670 | 4,1500 | 2.780,5000 | PICININI |
| 43 | 390.172 | BISCOITO, SABOR SALGADO INTEGRAL, TIPO CLUB SOCIAL | EMBALAGEM COM 6 PACOTE COM 26 G CADA. | PCT 156.00 G | 3050 | 4,4500 | 13.572,5000 | PITSTOP |
| 45 | 463.532 | CACAU, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | Cacau em pó. | PCT 200.00 G | 40 | 12,8700 | 514,8000 | GUAPORÉ |
| 50 | 447.397 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 500 | 37,0500 | 18.525,0000 | FRIBOI |

| | | | | | | | | |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|------|---------|-------------|----------|
| 55 | 447.431 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 480 | 30,4900 | 14.635,2000 | FRIBOI |
| 56 | 447.468 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE FRALDINHA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 10 | 32,6700 | 326,7000 | FRIBOI |
| 57 | 447.441 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 70 | 27,9600 | 1.957,2000 | FRIBOI |
| 58 | 447.470 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MAMINHA DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 70 | 33,7700 | 2.363,9000 | FRIBOI |
| 59 | 454.336 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA , PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 15 | 21,0000 | 315,0000 | FRIBOI |
| 62 | 447.446 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | | KG | 12 | 39,1200 | 469,4400 | RKO |
| 66 | 447.596 | CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO | | KG | 220 | 13,5600 | 2.983,2000 | BELLO |
| 82 | 233.886 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO | | CX 250.00 G | 2500 | 2,6700 | 6.675,0000 | PALMITAL |
| 99 | 463.872 | CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ | pacote c/ 20 gr. aprox. | UN | 85 | 2,5700 | 218,4500 | KELLI |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|---------|------------|-----------|
| 104 | 463.892 | CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR | pacote aprox. 15 gr. | UN | 70 | 4,7500 | 332,5000 | KELLI |
| 112 | 463.916 | CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO | pacote c/ 10gr. aprox. | UN | 200 | 1,2800 | 256,0000 | KELLI |
| 113 | 463.917 | CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA, APRESENTAÇÃO PÓ | Paprica PICANTE - pacote 50g. aprox. | UN | 40 | 2,3700 | 94,8000 | KELLI |
| 117 | 463.919 | CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ | pacote c/ 15 gr. aprox. | UN | 90 | 2,2700 | 204,3000 | KELLI |
| 123 | 462.601 | DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AMIDO | | LT 400.00 G | 280 | 10,2400 | 2.867,2000 | TRIANGULO |
| 139 | 470.688 | FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO | | EMB 1.00 KG | 20 | 3,9600 | 79,2000 | RIO |
| 140 | 459.013 | FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | | EMB 500.00 G | 100 | 1,9800 | 198,0000 | RIO |
| 145 | 326.330 | FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRÚ | | SC 1.00 KG | 50 | 9,9000 | 495,0000 | GUAPORÉ |
| 146 | 459.596 | FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO | FERMENTO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/ MASSAS | EMB 10.00 G | 350 | 0,7900 | 276,5000 | ATALAIA |
| TOTAL - R\$ 74.376,2400 | | | | | | | | |
| 37.334.256/0001-45 - OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - Rua Gelásio Pimenta, 84 - Bairro Vila Antonina - São Paulo - SP - CEP 03412-000 - fone (11) 5198-4280 - e-mail: chefcncbr@gmail.com. Representante: Olivia Ribeiro da Silva Neta | | | | | | | | |
| 28 | 463.695 | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLÉICO | | EMB 200.00 ML | 5 | 14,1200 | 70,6000 | KIDENDÊ |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------|-------------|-----------------|
| 29 | 463.697 | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ VIRGEM-ENTRE 0,8% E 2% | | EMB 500.00 ML | 110 | 33,6200 | 3.698,2000 | GARCIA TORRES |
| TOTAL - R\$ 3.768,8000 | | | | | | | | |
| 37.369.307/0001-74 - FERNANDES BAR E CONVENIÊNCIA LTDA - Rua Sebastião Lima, 1324 - Bairro Jardim Monte Líbano - Campo Grande - MS - CEP 79004-600 - fone (67) 98205-8335 - e-mail: ivoafj@gmail.com. Representante: Ivo Aparecido Fernandes Junior | | | | | | | | |
| 3 | 603.269 | AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA | | EMB 2.00 KG | 3700 | 7,6000 | 28.120,0000 | SONORA |
| 4 | 463.991 | AÇÚCAR, TIPO DE CONFEITEIRO | | EMB 1.00 KG | 40 | 11,2800 | 451,2000 | MAVALEIRO IMPAL |
| 13 | 445.496 | ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL | BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - Bebida isotônico contém água e sais minerais, para repor o que é perdido pelo suor, tipo gatorade. Garrafa plástica de 500 ml. - HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, PREVALECE A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | GRF 500.00 ML | 1100 | 4,0000 | 4.400,0000 | POWER ADE |
| 15 | 445.484 | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL | | GRF 1.50 L | 12 | 2,2500 | 27,0000 | POR DO SOL |
| 16 | 445.484 | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL | | GRF 500.00 ML | 1000 | 1,0000 | 1.000,0000 | HIDRATAR |
| 22 | 459.077 | AMIDO, BASE DE MILHO | | EMB 1.00 KG | 100 | 6,4500 | 645,0000 | AMAFIL |
| 23 | 458.904 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 | | EMB 5.00 KG | 300 | 26,8000 | 8.040,0000 | REI DO SUL |
| 33 | 271.052 | BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ | | FR 100.00 G | 20 | 3,5000 | 70,0000 | JUNCO |
| 91 | 463.547 | CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA | | CX 200.00 G | 70 | 15,8000 | 1.106,0000 | MAVALEIRO |

| | | | | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|-----|--------|------------|---------------------------|
| | | ADICIONAL 50 % CACAU | | | | | | |
| 121 | 446.533 | CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO | | EMB 200.00 G | 650 | 2,7000 | 1.755,0000 | MOCOCA |
| 137 | 458.920 | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ | | EMB 1.00 KG | 130 | 6,6000 | 858,0000 | FARINHA DE MANDIOCA DO ZÉ |

TOTAL - R\$ 46.472,2000

42.619.993/0001-24 - CAFÉ COLISEU LTDA - End.: Estrada dos Mamão/Turvão s/nº - Bairro Zona Rural - Ervália - MG - CEP 36555-000 - fone (32) 3554-1251, (32) 99999-7381 - e-mail: cafecoliseusuperior@gmail.com. Representante: Tiago Lopes da Encarnação

| | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|---------|-------------|--------------|
| 47 | 606.523 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO PONTO DE TORRA MÉDIA | CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 10 MESES | PCT 500.00 G | 6000 | 11,7400 | 70.440,0000 | CAFÉ COLISEU |
| 48 | 606.523 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO PONTO DE TORRA MÉDIA | CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 10 MESES - COTA EPP ME | PCT 500.00 G | 2000 | 11,7400 | 23.480,0000 | CAFÉ COLISEU |

TOTAL - R\$ 93.920,0000

50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - Rua Estelina, 104 - Bairro Vila de Cava - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26051-830 - fone (21) 98307-2040 - e-mail: variedadescomercialjgb@gmail.com. Representante: Anna Clara Pinheiro Rufino Gomes

| | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------|-------------|----------|
| 32 | 463.967 | BARRA NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS SECAS E CHOCOLATE | BARRA DE CEREAL, SABOR FRUTAS SECAS E CHOCOLATE, INGREDIENTES CEREAIS TOSTADOS E AÇÚCAR, COM 22 G. FORNECER EM CAIXA COM 24 UNIDADES. | EMB 24.00 UN | 500 | 23,9600 | 11.980,0000 | NATURALE |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------|-------------|----------|

TOTAL - R\$ 11.980,0000

ITENS CANCELADOS

| | | | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----|-----------|--|-----------------------------|
| 79 | 465.333 | CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS | | EMB 200.00 G | 12 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM FRACASSADO |
| 85 | 256.260 | CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO FLORES E FRUTAS, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 30G | Chá de Hibisco. Sachês de 16g. | CX 10.00 UN | 10 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM FRACASSADO |
| 97 | 463.859 | CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO | | EMB 300.00 | 15 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM |

| | | PÓ | | G | | | | DESERTO |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|----|-----------|--------------|-----------------------------------|
| 100 | 601.227 | CONDIMENTO, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO PÓ, ADICIONAL DESIDRATADO | | EMB 300.00 G | 15 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM DESERTO |
| 133 | 440.671 | ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, INGREDIENTES GOMAS, AÇÚCARES E AMIDOS, FINALIDADE FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS, APLICAÇÃO SORVETES, PICOLÉS, IORGUTES E ASSEMBLHADOS | Fornecer em embalagem de 1kg | UN | 15 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM FRACASSADO |
| 134 | 440.671 | ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, INGREDIENTES GOMAS, AÇÚCARES E AMIDOS, FINALIDADE FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS, APLICAÇÃO SORVETES, PICOLÉS, IORGUTES E ASSEMBLHADOS | TIPO LIGA NEUTRA. | PCT 500.00 G | 15 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM FRACASSADO |
| 135 | 433.827 | FARINHA ARROZ, INGREDIENTE ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA ALIMENTÍCIA , TIPO SECA, COR BRANCA | Uso alimentício, preparo de pães, bolos. Alimentação humana. | EMB 1.00 KG | 15 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM FRACASSADO |
| 136 | 478.804 | FARINHA CEREAIS, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPONENTES AMÊNDOA | | KG | 10 | CANCELADO | | CANCELADO - ITEM DESERTO |
| Soma Total | | | | | | | 438.152,1600 | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.

- 4.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.2.1.1. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- **Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

- **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu

registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora

poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *via digital*, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada *eletronicamente* pelas partes.

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Pelas empresas Participantes

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| BOI RICO EXPRESS ALIMENTOS LTDA - Representante: Manoel Henrique Barbosa Leza |
| CJN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - Representante: Cicero Júnior Noriler |
| COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA - Representante: Tânia Mara Albuquerque Youssef |
| COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - Representante: Rodrigo Costa Silva |
| D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - Representante: Dulcese da Silva Duarte |
| LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO - Representante: Lucas de Souza Nascimento |
| ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Representante: Tania Maria Mayer da Silva |
| OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - Representante: Olivia Ribeiro da Silva Neta |
| FERNANDES BAR E CONVENIÊNCIA LTDA - Representante: Ivo Aparecido Fernandes Junior |
| CAFÉ COLISEU LTDA - Representante: Tiago Lopes da Encarnação |
| VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - Representante: Anna Clara Pinheiro Rufino Gomes |

APÊNDICE 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA

Nota Explicativa: Caso haja previsão de preços diferentes conforme artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021, e artigo 15, III, da Lei nº 11.462, de 2023, deverá ser incluída tabela com os fornecedores e seus respectivos preços.

Nesta hipóteses, é provável que outras disposições deste modelo e dos demais modelos (editais, TR e contratos) também sofram alterações, cabendo ao órgão fazer as adequações devidas.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: SEI 5064696 e SEI 5072923.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **IVO APARECIDO FERNANDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COSTA SILVA, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulcese da Silva Duarte, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Albuquerque Youssef, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HENRIQUE BARBOSA LEZA, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 06:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **CICERO JUNIOR NORILER, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MAYER DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5125878 e o código CRC 695C822D.

SECRETARIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Av Costa e Silva, s/n° - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036811/2023-81

SEI nº 5125878